



DECRETO Nº 034/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, autorizado pela Lei nº 2.785/2023, de 23/11/2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2.785/2023, de 23 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	01-12.361.0006.2019-3.3.90.30 – Ficha nº 105	R\$ 10.000,00
02.07	04-12.306.0006.2040-3.3.90.30 – Ficha nº 205	R\$ 90.000,00
02.10	01-10.301.0010.2048-3.3.90.39 – Ficha nº 247	R\$ 100.000,00
02.10	01-10.304.0010.2068-3.3.90.30 – Ficha nº 296	R\$ 20.000,00
Total do Crédito		R\$ 220.000,00

Art. 2º O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.452.0003.2011-4.4.90.52 – Ficha nº 060	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.30 – Ficha nº 148	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.361.0006.2026-3.3.90.39 – Ficha nº 149	R\$ 15.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.30 – Ficha nº 162	R\$ 20.000,00
02.07	02-12.365.0006.2028-3.3.90.39 – Ficha nº 163	R\$ 15.000,00
02.07	02-12.365.0006.2030-3.3.90.30 – Ficha nº 176	R\$ 30.000,00
02.07	03-12.362.0006.2035-3.3.90.30 – Ficha nº 190	R\$ 12.000,00
02.10	01-10.302.0010.2051-3.3.71.70 – Ficha nº 268	R\$ 26.000,00
02.10	01-10.304.0010.2053-3.1.90.11 – Ficha nº 280	R\$ 62.000,00
Total dos Recursos		R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria